

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 1 / 034

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	02
Prefeitura Municipal de Barracão	04
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	08
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	09
CÂMARA Municipal de Mangueirinha	10
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	11
Prefeitura Municipal de Palmas.....	12
Prefeitura Municipal de São João.....	19
Prefeitura Municipal de Verê	20

Associações

ARSS-PR.....	21
--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 363/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os artigos 68 e 37 conjugado com o artigo 96 da Lei 1807/2018;
Considerando a Lei Federal 173/2020; RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de quinquênio, às servidoras abaixo relacionadas:

Mat.	Servidor(a)	Período para Contagem	Tempo líquido	Total adicional
2093	Dirlane De Camargo Silveira – 1º Padrão	07/11/2016 a 20/08/2024	05 anos 00 mês 08 dias	5%
2216	Elizane Crzeski	12/03/2019 a 10/09/2024	05 anos 00 mês 03 dias	5%

Art. 2º–CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, da Lei nº 1807/2018, o total de adicionais especificados acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de setembro de 2024.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Antonio Deotti Neto - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod436268

PORTARIA Nº 364/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER 30(trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 1º da Lei nº 1807/2018, ao servidor abaixo relacionado.

Mat.	Servidor	Período aquisitivo	Período a usufruir
2141	JORGE ANTONIO DA SILVA	13/07/2023 a 12/07/2024	05/09/2024 a 04/10/2024

Art. 2º–CONCEDER 15(quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 2º da Lei Municipal nº 1940/2021, aos servidores abaixo nominados:

Mat.	Servidor	Período aquisitivo	Período a usufruir
2508	ADENILSON AVILA MENEGUSSO	19/06/2023 a 18/06/2024	02/09/2024 a 16/09/2024
1552	ANGELA MARIA STEIMBACH	01/04/2023 a 31/03/2024	04/09/2024 a 18/09/2024
1685	EDELICIO PAGNO	01/04/2022 a 31/03/2023	02/09/2024 a 16/09/2024
1662	GISELE MAYARA RANDON PAVELLEGINI	14/05/2023 a 13/05/2024	02/09/2024 a 16/09/2024
1195	MIGUEL AFONSO CARVALHO	20/06/2022 a 19/06/2023	01/09/2024 a 15/09/2024
676	ROSANE VASILESKI DOS SANTOS	16/04/2023 a 15/04/2024	09/09/2024 a 23/09/2024

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de setembro de 2024.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Antonio Deotti Neto - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod436269

PORTARIA Nº 365/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Beatriz Regina Furlan matrículas nºs 126/1516, a contar de 05 de setembro de 2024, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/09/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de setembro de 2024.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Antonio Deotti Neto - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod436270

PORTARIA Nº 366/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Valeria Tomazi Borges matrícula nº 2713, a contar de 31 de agosto a 25 de novembro de 2024, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/08/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de setembro de 2024.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Antonio Deotti Neto - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod436277

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
PROCESSO Nº 119/2024
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 23 de Setembro de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de grades para bueiro. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 04 de Setembro de 2024.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod436283

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
PROCESSO Nº 120/2024
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 24 de Setembro de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de mão de obra para manutenção de iluminação pública. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 04 de Setembro de 2024.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod436284

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024
PROCESSO Nº 121/2024
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 26 de Setembro de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para os veículos linha leve, média e pesada, máquinas agrícolas e máquinas pesadas do setor rodoviário. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 04 de Setembro de 2024.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod436285

Contrato nº 290/2024

Edital Inexigibilidade nº 23/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: IVANIR DEOLA, Pessoa Física, portador no CPF sob o nº 240.752.309-10.
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA CONSUMO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, NA MERENDA ESCOLAR–PROGRAMA FEDERAL PNAE
Valor: R\$ 21.440,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)
Vigência: 05/08/2024 à 05/08/2025.
Licitação: Edital Inexigibilidade nº 23/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 292/2024

Edital Inexigibilidade nº 23/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: LOURENÇO LAVARDA, Pessoa Física, portador no CPF sob o nº 240.752.309-10.
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA CONSUMO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, NA MERENDA ESCOLAR–PROGRAMA FEDERAL PNAE
Valor: R\$ 14.794,70 (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos)
Vigência: 05/08/2024 à 05/08/2025.
Licitação: Edital Inexigibilidade nº 23/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 298/2024

Edital Dispensa nº 27/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: WASH AIR ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 40.461.441/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ar condicionado novo, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.
Valor: R\$ 31.188,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais)
Vigência: 29/08/2024 à 29/08/2025.
Licitação: Edital Dispensa nº 27/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 302/2024

Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO–EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 97.520.185/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de elétrica e manutenção de elétrica predial.
Valor: R\$ 2.339,90 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos)
Vigência: 30/08/2024 à 30/08/2025.
Licitação: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod436286

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90050/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA COM LAUDO TÉCNICO.
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Município de Ampére-PR torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90050/2024, visando a Contratação de empresa especializada em perícia médica com laudo técnico, que ocorreu às 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2024, foi considerada FRACASSADA, visto que não restaram empresas devidamente habilitadas.
Publique-se para ciência dos interessados. Ampére, 03 de setembro de 2024.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod436287

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Ademar Vit,
Matrícula: 2140
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: JANDAIA -PR
Motivo transporte pacientes
Data e hora de saída: 02/09/2024 às 22h00
Data e hora de retorno: 04/09/2024 às 23h00
Veículo: TAJ-8B20
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Elissandro Marcos Delani,
Matrícula: 2365
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 04/09/2024 às 12h00
Data e hora de retorno: 05/09/2024 às 13h00
Veículo: SFL4A92
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod436288

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

LEI Nº 2.440/2024

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a cedência de servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Barracão para 131ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, a fim de prestar serviços no Fórum Eleitoral da Comarca de Barracão - PR.

Art. 2º A cedência de que trata esta Lei será pactuada com ônus da origem e será por 12 (doze) meses, com prorrogação automática pelo mesmo período e poderá ser revogada a qualquer tempo, em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao servidor público cedido e/ou cessionário.

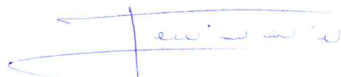
Art. 3º O servidor público cedido nos termos desta Lei fará jus a todos os benefícios e vantagens decorrentes de seu cargo.

Art. 4º A jornada de trabalho e o seu cumprimento ficam a cargo do cessionário o seu cumprimento, tendo como limite às 40 horas semanais.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de setembro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Cod436267

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2023
CONTRATO: Nº 243/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: LAIS TEREZA MALAKOWSKY EIRELI – M
OBJETO: Aquisição de Água mineral para manutenção das atividades dos Departamentos desta Municipalidade.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 14 de setembro de 2024.
VALOR: Fica incluído ao contrato originário, o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais).

Cod436251

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 85/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 106/2023
CONTRATO: Nº 244/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: HIDROSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia – PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses, vigorando até 15 de dezembro de 2025.

Cod436253

www.barracao.pr.gov.br

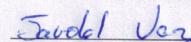
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 332	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAU Ag:4021 c.c. 026495-9	
Acompanhantes: C.S.R.; H.B.; C.F.L.S.; S.M.S.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 29/08/2024 as 08:00 e retorno dia 29/08/2024 às 22:00 hs	
Destino: GUARAPUAVA PR	
Transporte utilizado: GOL BES 2G44	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: Consulta medica.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (X) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

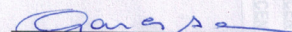
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 04/09/2024


Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

ANEXO V

Cod436254

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 5 / 034

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Fábio Junior Kafer	Nº 333
Cargo ou função: Motorista	CPF: 050.353.209-60
Orgão de Lotação: Secretaria de Saúde	Matrícula: 715
Conta Bancária: ITAÚ Ag:4021 c.c. 13289 1	
Acompanhantes: T.I.N.S. E.T.S.	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 03/09/2024 as 07h00min e retorno dia 03/09/2024 as 19h30min	
Destino: GUARAPUAVA- PR	
Transporte utilizado: GOL BEX8F79	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: transporte de paciente para avaliação cirúrgica.	
Orgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 04/09/2024

Fábio Junior Kafer
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Michel L. Lima dos Santos
Autoridade Responsável

Cod436255

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2022

CONTRATO: Nº 249/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: VR ENGENHARIA E CP ARQUITETURA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Execução de Portas de vidro temperado, janelas de vidro temperado, instalação de vidros lisos, calhas, telas galvanizadas mosquiteiro, rufos em aço galvanizado, grelhas em ferro, concretagem fck 20 Mpa, execução de meio fio em concreto, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis públicos dessa municipalidade de Barracão/PR
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 22 de setembro de 2025.

Cod436256

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 94/2023

PROCESSO LICITATORIO: 117/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante, graxa e aditivo para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 246/2023

CONTRATADA: AIRTON DIRLEI SCHARADER-EIRELI

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 26 de setembro de 2025.

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 17.176,00 (dezesete mil cento e setenta e seis reais).

CONTRATO: Nº 247/2023

CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 26 de setembro de 2025.

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 33.578,03 (trinta e três mil quinhentos e setenta e oito reais com três centavos).

CONTRATO: Nº 248/2023

CONTRATADA: S B A ABASTECEDORA E FRETES RODOVIARIOS LTDA EPP

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 26 de setembro de 2025.

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$. 115,00 (cento e quinze reais).

Cod436261

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 98/2022

PROCESSO LICITATORIO: Nº 122/2022

CONTRATO: Nº 250/2022

CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de cadeados simples, fechaduras, chapa em madeira, traves, geotêxtil e tubo dreno, para atender às demandas existentes dessa municipalidade de Barracão/PR.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 22 de setembro de 2025.

Cod436264

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jeverson Gomes da Silva	Nº 334
Cargo ou função: Técnico Administrativo	CPF: 024.936.339-97
Orgão de Lotação: Secretaria da Agricultura	Matrícula: 1551
Conta Bancária: Banco Sicoob 756, AG. Coop. 3039 C/C 64.549-4.	
Acompanhantes:	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 08/09/2024 as 16h00 e retorno dia 13/09/2024 as 08h00	
Destino: assis Chateaubriand/PR	
Transporte utilizado: BBQ4957	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: INCRA. Convocação de servidor para participar de treinamento prático no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR	
Orgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: INCRA. Convocação de servidor para participar de treinamento prático no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão 04/09/2024

Solicitante

Michel L. Lima dos Santos
CPF: 062.091.299-80
Secretário da Agricultura
Matrícula Nº 2546

Autoridade Responsável

(x) Autorizado () Não autorizado

Cod436265

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1842577960

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 6 / 034

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 335	
Nome: Elenice Rupolo Barbosa	CPF: 796.690.779-15
Cargo ou função: Auxiliar Administrativo	Matrícula: 339
Órgão de Lotação: Secretaria da Agricultura	
Conta Bancária: Banco Itaú, ag. 4021, C/C 23135-4	
Acompanhantes:	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 08/09/2024 às 16h00 e retorno dia 13/09/2024 às 08h00	
Destino: assis Chateaubriand/PR	
Transporte utilizado: BBQ4957	Quantidade de Diárias: 05
Finalidade: INCRA. Convocação de servidor para participar de treinamento prático no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: INCRA. Convocação de servidor para participar de treinamento prático no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão 04/09/2024
Elenice Rupolo Barbosa
Solicitante

Michel L. Lima dos Santos
CPF: 062.091.299-80
Secretário da Agricultura
Matrícula: 33-44
Autoridade Responsável
(x) Autorizado () Não autorizado

Cod436266

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 336	
Nome: Irosanto Rio Branco	CPF: 005495579-38
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: Ag. 4021 / C.C. 30209-8 Itaú	
Acompanhantes: G.R.P.R.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 27/08/2024 às 04h00min e retorno dia 27/08/2024 às 17h00min	
Destino: Missal/PR	
Transporte utilizado: Gol BES2G44	Quantidade de Diárias: 01
Finalidade: Transporte de pacientes para consulta médica	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 04/09/2024

Irosanto Rio Branco
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Gares
Autoridade Responsável

ANEXO V

Cod436281

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 7 / 034

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 337	
Nome: Irosanto Rio Branco	CPF: 005495579-38
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: Secretária de Saúde	
Conta Bancária: Ag. 4021 / C.C. 30209-8 Itaú	
Acompanhantes: A.B./V.L.D.B	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 28/08/2024 às 05h00min e retorno dia 28/08/2024 às 21h00min	
Destino: Cascavel/PR	
Transporte utilizado: Micro SEL6B97	Quantidade de Diárias: 01.
Finalidade: Transporte de pacientes para consulta médica	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR

04/09/2024

Irosanto Rio Branco
Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado

Garcia
Autoridade Responsável

ANEXO V

Cod436282

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº183/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 545/2024, juntamente com o parecer do Departamento de Educação e da Procuradora Municipal, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. LOECI DE FÁTIMA DIAS PASSOS, portadora do CPF/MF nº 041.810.479-46, da função de Professora – 1º PADRÃO, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º e o disposto no Artigo 51 da Lei nº 818/2018, atualmente lotada junto a Escola Municipal Aurora Fabrício das Neves Tortelli, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 05 de setembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024, devendo retornar as suas funções em 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 04 de setembro de 2024.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod436293

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Jandir Bandiera, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000,

TORNA PÚBLICO:

Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a população em geral e a Comissão encarregada de emitir parecer acerca do cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2024.

A referida audiência ocorrerá no dia 26 de setembro de 2024, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares - PR, 04 de setembro de 2024.

JANDIR
BANDIERA:3
8380331087

Assinado de forma
digital por JANDIR
BANDIERA:38380331087
Dados: 2024.09.04
11:15:37 -03'00'

JANDIR BANDIERA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod436276

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RESOLUÇÃO Nº 020/2024

Dispõe sobre a Inscrição do Mangueirinha Esporte Clube – MEC no CMDCA de Mangueirinha – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.117/2019, de 20 de dezembro de 2019 e suas alterações,

Considerando o disposto no artigo 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2.117/2019.

Considerando o disposto na Resolução nº 164 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente–CONANDA, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 019/2024, do CMDCA que regulamenta os critérios para inscrição de entidades Governamentais e não Governamentais no CMDCA,

Considerando a reunião da Comissão Responsável pela Análise de Registros e Inscrições de Entidades Governamental e não Governamental, realizada em 04 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º–Deliberar a Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA, sob nº 09, o Mangueirinha Esporte Clube – MEC com número do CNPJ:06.090.255/0001-79, situado na Rua Duque de Caxias, s/n Bairro Dorini, Mangueirinha – Paraná.

Art. 2º–O Certificado de Inscrição terá validade de dois (02) anos, conforme disposto no artigo 84 da Lei Municipal nº 2.117/2019, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA promover sua revisão periódica, observado o disposto no artigo 90, § 3º, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º–Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangueirinha, 04 de setembro de 2024.

JANE APARECIDA STANK - PRESIDENTE DO CMDCA

Gestão 2024 -2026

Cod436247

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024

Processo Administrativo n.º 004/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, por meio do seu Presidente, Senhor Vanderley Dorini, realizará a Dispensa Eletrônica 001/2024, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução de Mesa nº 001/2023, e demais normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e de informática para atender a demanda da Câmara Municipal e Manguueirinha.

Valor Máximo: R\$ 50.121,62 (cinquenta mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

Data da sessão: 12/09/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 15:00

Link: COMPRAS.GOV.BR <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item.

A íntegra do aviso poderá ser lida no endereço da Câmara Municipal de Manguueirinha – PR (www.manguueirinha.pr.leg.br), na aba Licitações, ou solicitação diretamente na sede desta em dias úteis, durante o horário de expediente, no e-mail: camara@manguueirinha.pr.leg.br ou camaramanguueirinha@hotmail.com, para envio do arquivo do edital.

Manguueirinha, 04 de setembro de 2024

Vanderley Dorini - Presidente do Legislativo

Cod436289

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 31/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2024
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à Aquisição de kit de bandeiras oficiais, contendo a bandeira do Brasil, do Paraná e do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para atender as necessidades da Secretaria de Administração., conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.
CONTRATADA: N. F. GRANDE & CIA LTDA
CNPJ: 79.034.153/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 7.020,00(sete mil e vinte reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365(trezentos e sessenta e cinco) Dias
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de setembro de 2024.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod436252

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2024

REFERENTE A MODALIDADE DE DISPENSA POR LIMITE 08/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E STANG & STANG LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e STANG & STANG LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.033.253/0011-45, situada na Avenida Iguaçu, 597, na Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor WENDY KAROLINA BERNARDI STANG, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 103.506.019-17 e Cédula de Identidade nº 107523189, residente e domiciliado na cidade de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE- PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda- Da Vigência do Contrato nº 85/2024, de 09 de abril de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 515 (quinhentos e quinze) dias, findando em 04 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão dilatação do prazo de vigência para continuidade da entrega dos produtos contratado quando necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 04 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

STANG & STANG LTDA
WENDY KAROLINA BERNARDI STANG
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____
2. _____
Rg: _____

Cod436258

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 21.605

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – O Sr. MARCO ANTONIO MARCON, portador do RG nº 5.121.683-0 e inscrito no CPF/MF nº 060.312.679-00, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Marcenaria, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 04 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 04 de setembro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.606

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 2.222/14 e Lei Municipal nº 1.670/2006; Tendo em vista a classificação e a aprovação no Concurso Público nº 01.01/2022, conforme Edital de Convocação nº 83.01/2022; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – O servidor abaixo, a contar de 04 de setembro de 2024:

ARQUITETO – XIII – 1

Nome	Data Nasc.	Lotação
GUILHERME ANTONIO DA ROSA	03/07/1998	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito – Departamento de Urbanismo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 04 de setembro de 2024

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod436263

PORTARIA Nº 21.607

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – O servidor abaixo relacionado, para responder como FISCAL do Processo 63/2024 – PREGÃO ELÉTRICO 18/2024, CONTRATO 132/2024 – FORNECEDOR: A FOLHA DO SUDOESTE LTDA, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Luiz Alberto Zigueir de Almeida	3207294
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Técnico	Deomar Scopel	3207619
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Administrativo	Diego dos Santos Borges	3206221

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 04 de setembro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod436273

ERRATA

ERRATA – PORTARIA Nº 21.525 – ALTERAR – de 18 de julho de 2024, Publicado no “DIOEMS”, em data de 19 de julho de 2024. Edição nº 3156.

CORRIGIR DO TEXTO ORIGINAL:

ONDE SE LÊ:

EXONERAR

Art. 1º – Por motivo de falecimento, a Sra. AMANDA RIGON, portadora do RG nº 3.529.368, inscrita no CPF/MF nº 031.028.419-88, do cargo de Professor Educação Fundamental/ Infantil, Regime Estatutário, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 18 de julho de 2024.

LEIA-SE:

EXONERAR

Art. 1º – Por motivo de falecimento, a Sra. AMANDA RIGON, portadora do RG nº 3.529.368, inscrita no CPF/MF nº 031.028.419-88, do cargo de Professor Educação Fundamental/ Infantil, Regime Estatutário, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 16 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 04 de setembro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod436294

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 03/2024

Referente ao Contrato nº 256/2023 – Processo Licitatório nº 144/2023 – Pregão Eletrônico nº 65/2023.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, CEP 85.555-000, neste ato legalmente representado por seu Excelentíssimo Prefeito KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG nº 4.573.515-0/PR, denominado CONTRATANTE e RAFAEL ALVES VINGLA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.776.559/0001-34, com sede na Rodovia Manoel Inácio Lustoza Martins, km 139, Barro Preto, Município de Palmas, Estado do Paraná, telefone 4699970-2851, e-mail rafaelvingla700@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Alves Vingla, inscrito no CPF nº 050.752.329-09, residente e domiciliado em Palmas/PR, doravante denominada CONTRATADA, na forma da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir amigavelmente o contrato em epígrafe, nos termos que seguem.

Considerando o Memorando nº 523/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura através da Divisão de Frotas e Transporte Escolar (fl. 333) do processo.

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pelo deferimento da solicitação do fornecedor RAFAEL ALVES VINGLA, tendo em vista a impossibilidade de o fornecedor continuar a execução do contrato. (...)”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Diante dos fatos constantes dos autos, e tendo em vista as razões expostas no referido parecer, determino a rescisão do Contrato nº 256/2023. (...)”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 256/2023, do Processo Licitatório nº 144/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08 e RAFAEL ALVES VINGLA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.776.559/0001-34.

E, por estarem de pleno de acordo com o seu teor, assinam o presente termo.

Palmas, 29 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou–Prefeito

RAFAEL ALVES VINGLA - Representante

Cod436243

TERMO ADITIVO Nº 119/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 244/2023, referente ao Processo nº 167/2022, Pregão Eletrônico nº 71/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e CHICO ELETRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob nº.º 45735150–PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e CHICO ELETRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.476.560/0001-77, estabelecida na rua Olimpio Carvalho de Lima, na cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Francisco Puton, CPF nº 214.280.509-49, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 2833/2024 (fl. 2423) da Secretaria Municipal de Saúde e documentos que acompanham (fls. 2424/2431).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 03 (três) meses, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde (...)”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, com prorrogação/renovação do prazo de vigência por 03 (três) meses do contrato anteriormente firmado com o fornecedor CHICO ELETRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (...)”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o de vigência contratual por 03 (três) meses a contar do vencimento, ou seja, até 10/12/2024.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas 03 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

CHICO ELETRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Francisco Puton–Representante

Cod436244

TERMO ADITIVO Nº 120/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 251/2023, referente ao Processo nº 127/2023, Pregão Eletrônico nº 57/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PALMAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.799.559/0001-26, com sede na Rua Augusto Guimarães, n.º 1045, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, telefone (46) 3262-2391, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Juçara Gonçalves de Paula, inscrito no CPF n.º 026.210.839-94, residente e domiciliado em Palmas/PR, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 2834/2024 (fls. 415) da Secretaria Municipal de Saúde e documentos de (fls. 416/425).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido (devendo ser observadas, no entanto, a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior) mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde (...)”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor CLINICA RADIOLÓGICA DE PALMAS LTDA (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior) (...)”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 27/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores contratados serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses por meio de apostilamento após a divulgação do índice correspondente a setembro/2024 pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas-FGV/IBRE.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas 03 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PALMAS LTDA

Juçara Gonçalves de Paula–Representante

Cod436245

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 96/2024

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 (90024/2024)

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 24/2024, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 19/09/2024

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

CÓDIGO DA UASG: 987733

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR MÁXIMO: R\$ 646.840,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de serviço de esgotamento de fossas sépticas e sumidouros.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Palmas, 04/09/2024

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou–Prefeito

Cod436249

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024

PROCESSO Nº 63/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: A FOLHA DO SUDOESTE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Palmas/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

RECURSOS:

04.122.0005.2008	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511 3000	3.3.90.39
A FOLHA DO SUDOESTE LTDA			
Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Preço Total
180.000,00	UN	PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA P/ CM/ COL. o valor de referência UN deverá ser interpretado como CM–centímetros. (111-1)	3,95 711.000,00
			R\$ 711.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Técnico	Deomar Scopel	3207619
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Administrativo	Diego dos Santos Borges	3206221
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Luiz Alberto Ziguier de Almeida	3207294

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod436259

Edital nº 5/2024 do PSS 01/2024

Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37,inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal; nos termos da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando o Edital nº 01/2024 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS:

Resolve:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2024, de 24 de julho de 2024, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que produza os efeitos legais, devendo a contratação dos candidatos aprovados obedecer obrigatoriamente a classificação final divulgada no Edital nº 4/2024, de 03 de setembro de 2024.

Palmas/PR, em 03 de setembro de 2024.

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal

Cod436239

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 59/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000		Processo 97/2024 Data do Processo: 30/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 97/2024
b) **Licitação Nr.:** 59/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 04/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023/FNDE - Processo nº 23034.036823/2023-86, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2023/FNDE/MEC, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de ônibus escolares, conforme autorização para utilização da ata nº 2590/2024 -CGCOM/DIRAD/FNDE.
Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto- ONUREA PA- Transmissão Mecânica.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS					
1 Ônibus Urbano Escolar Acessível - piso alto pequeno, procedência nacional, marca VOLKSWAGEN, modelo 8.180 E, categoria M3 com características específicas para transporte escolar, comprimento 7.350mm, capacidade carga útil líquida min 1.632 kg com duas opções de planta, sendo a primeira com 18 alunos sentados e 2 box de cadeirante, mais o auxiliar, mais o condutor, e a segunda com 21 alunos sentados e 1 box de cadeirante, mais o auxiliar, mais o condutor. Plataforma longarinas retas e reforçadas com travessas, balanço dianteiro de 1.380 mm, Potência 129 kW com gerenciamento eletrônico de injeção, torque 600 Nm, dispositivo bloqueio ignição com marcha engatada, limitador velocidade máxima 70 km/h, Bocal de saída sistema exaustão na traseira inclinado para baixo com tubulação horizontal. Transmissão manual sincronizada de 6 marchas a frente e 1 marcha a ré. Embreagem com acionamento hidráulico. Eixo traseiro motriz de rodados duplos com diferencial. Sistema direção com assistência hidráulica. Equipado com 2 eixos, 1 direcional e 1 travo. Suspensão metálica, equipado com 7 rodas estampadas em aço (6"x 17,5") cor alumínio, equipadas pneus radiais para uso urbano (215/75R 17,5), sendo 1 conjunto de estepe. Equipado com chave geral cfe edital, 2 alternadores de 80 Ah, sistema elétrico 24 V DC, 2 baterias 100Ah. Freio serviço pneumático com regulagem automática, freio estacionamento, raio de giro conforme tabela 3.2.1.7.1 do edital. Componentes estruturais com tratamento anticorrosivo e antirruído. Largura interna 2.120mm, largura externa 2.200mm, corredor min. 300 mm, Altura externa 3.175mm, altura interna 1.900mm. Parachoque tipo envolvente, reforçado na parte interna, extremidades encurvadas, faces inferiores coincidentes com as faces inferiores da saia da carroceria, sensores aproximação. Lanterna intermitentes luz branca nas extremidades da parte superior dianteira e vermelha parte superior traseira, ativadas em conjunto com acionamento da porta de serviço. Com sirene ré de 90dB(A). Cor externa "amarelo escolar" pintada PU bi componente, espessura 50 micra m, 4 SIAs cfe edital; faixa escolar traseira e laterais, cor preta 400mm altura com dístico "ESCOLAR" em arial cor amarelo escolar. Película proteção solar no para-brisa com dístico escolar legível pelo lado externo. Demais adesivos conforme encartes do edital. Painel traseiro fechado com compartimento iluminado para guarda do	UN	1,000	0,000	399.000,000	399.000,00

Palmas, 04 de Setembro de 2024

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 15 / 034

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 59/2024
	Processo 97/2024 Data do Processo: 30/08/2024

estepe e componentes. Porta serviço atrás eixo dianteiro com vão livre min 900 mm, tipo urbana com folha dupla, com um pega mão instalado em cada folha com sistema de movimentação pneumático, sistema anti-esmagamento, dispositivos abertura manual de emergência interno e externo, vedação contra água e poeira, degraus com perfil de acabamento em amarelo e drenos; 1 luminária no embarque, piso antiderrapante. Equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) conforme disposto na ABNT NBR 16558, e local apropriado para até 2 cadeiras de rodas, além de 1 ou 2 boxes para cadeirante, dependendo da opção de planta; Para-brisa laminado, janelas laterais móveis, com bloqueios que podem ser retirados somente com ferramenta adequada, com vidros inferiores fixos com barra de proteção, com dispositivo de travamento; piso alumínio lavrado; 3 ventiladores e 2 cúpulas ar natural, ventilador elétrico para desembaçar o para-brisa; Equipado com equipamento AC do tipo Split com capacidade de mínima de 75.000 BTU/h com mostrador digital interno, e todas as especificações conforme edital; iluminação interna do salão com alimentação independente e 02 circuitos; revestimento interno antichamas, com isolamento termoacústico cor gelo, isolamento térmico e acústico de motor e sistema de exaustão; poltrona motorista hidráulica, anatômica, regulável e estofada, com cinto 3 pontos retrátil; Poltrona auxiliar próximo a porta com cinto de 3 pontos retrátil; Poltronas salão tipo sofá, revestidas vinil, traseira fechada, assentos de uso preferencial com identificação visual e tátil, apoi (75650)

Total Fornecedor: 399.000,00

Total Geral: 399.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	16.050.12.361.0020.2035.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.4.4.90.52.00	R\$ 399.000,00

Palmas, 04 de Setembro de 2024

Assinatura do Responsável

Cod436246

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 62/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone: (46) 3263-7000	Processo	100/2024
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	03/09/2024
	CEP: 85555-000 - Palmas			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	100/2024
b) Licitação Nr.:	62/2024 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	04/09/2024
e) Objeto da Licitação:	OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas, incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readaptação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 e ATA 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA MENDES LTDA					
1 Consultas Especializadas em Otorrinolaringologia (53859)	CONS	2.400,000	0,000	80,000	192.000,00
				Total Fornecedor:	192.000,00
				Total Geral:	192.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00	R\$ 192.000,00

Palmas, 04 de Setembro de 2024

Assinatura do Responsável

Cod436262

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2024.

PROCESSO Nº: 64/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção predial em atendimento às demandas do Município de Palmas, PR, conforme condições, valores e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 21/2024, Pregão eletrônico nº 64/2024, cujo objeto acima mencionado, motivado pela Comissão de Planejamento e Compras Municipal, requisitantes do objeto, aliado ainda busca pela ampla participação, possibilitando maior competição pelos itens licitados.

1. Fica retificado o edital, em seu anexo I sendo **EXCLUIDO** a porcentagem (%) mínima aplicado nos itens, passando a atuar com a seguinte descrição:

RETIFICADO (EXCLUIDO)

Item	Especificação	CATMAT/CATSER	Preço Total	% mínima de desconto
1	ARTEFATOS DE CIMENTO (68642 - 1)	461064	2.591.666,67	11,83 %
2	HIDRÁULICOS (75862 - 1)	366401	750.000,00	15,67 %
3	ELÉTRICOS (75863 - 1)	370783	1.311.428,57	22,17 %
4	PINTURA (52769 - 1)	453777	705.428,57	8,75 %
5	MATERIAL ESTRUTURAL (68641 - 1)	373746	978.333,33	9,00 %
6	ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO (75864 - 1)	611090	635.833,33	7,25 %
7	MADEIRA (68645 - 1)	617046	180.800,00	6,67 %
8	COBERTURA (52764 - 1)	617820	925.714,29	7,67 %
9	FERRAGEM (68646 - 1)	267169	221.666,67	7,67 %
10	FERRAMENTAS (68643 - 1)	388814	111.428,57	10,50 %

RETIFICADO (EXCLUIDO)

Item	Especificação	CATMAT/CATSER	Preço Total	% mínima de desconto
11	ARTEFATOS DE CIMENTO (68642 - 1)	461064	518.333,33	11,83 %
12	HIDRÁULICOS (75862 - 1)	366401	125.000,00	15,67 %
13	ELÉTRICOS (75863 - 1)	370783	218.571,43	22,17 %
14	PINTURA (52769 - 1)	453777	117.571,43	8,75 %
15	MATERIAL ESTRUTURAL (68641 - 1)	373746	195.666,67	9,00 %
16	ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO (75864 - 1)	611090	127.166,67	7,25 %
17	MADEIRA (68645 - 1)	617046	45.200,00	6,67 %
18	COBERTURA (52764 - 1)	617820	154.285,71	7,67 %
19	FERRAGEM (68646 - 1)	267169	44.333,33	7,67 %
20	FERRAMENTAS (68643 - 1)	388814	18.571,43	10,50 %

2. Fica retificado o edital, em seu anexo I sendo **EXCLUIDO** o item 3.2 .

~~3.2- O Desconto estimado desta licitação contém (%) porcentagem mínima, considerando a média levantadas por contratações recentes do mesmo objeto, sendo tal desconto aplicado sobre o~~

~~preço tabela de preços unitários para serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI.~~

3. Fica alterada a data de abertura e disputa, para as 09:00hs do dia 17/09/2024.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 05/09/2024, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas, 04 de setembro de 2024.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito

Cod436290

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 19 do mês de setembro de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 03 de setembro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

MILENE PERIN CORREIA–Agente de Contratação

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 23 do mês de setembro de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS E BALANÇAS DIGITAIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 04 de setembro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

MILENE PERIN CORREIA–Agente de Contratação

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, referente a aquisição de materiais para atividade física, para projeto realizado pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Imaculada Conceição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

ITEM	PROponente	CNPJ	VALOR R\$
1	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	749,95
2	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
3	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	829,99
4	RMM SPORTS COMERCIO DEPRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	216,99
5	RMM SPORTS COMERCIO DEPRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	213,66
6	RMM SPORTS COMERCIO DEPRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	232,05
7	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	239,98
8	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	1.079,97
9	RMM SPORTS COMERCIO DEPRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	866,65
10	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
11	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
12	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
13	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	219,98
14	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	869,99
15	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	399,95
16	RMM SPORTS COMERCIO DEPRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	184,95
17	R3 TECNOLOGIA LTDA	28.254.793/0001-94	1.260,00
18	R3 TECNOLOGIA LTDA	28.254.793/0001-94	388,00
19	RMM SPORTS COMERCIO DEPRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	38,00
20	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
21	R3 TECNOLOGIA LTDA	28.254.793/0001-94	938,00
22	R3 TECNOLOGIA LTDA	28.254.793/0001-94	255,00
23	R3 TECNOLOGIA LTDA	28.254.793/0001-94	1.000,00

São João/PR, 04 de setembro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2024, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão de ISS, ICMS e IQEP, com serviços de consultoria tributária, em atendimento à Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

ITEM	PROponente	CNPJ	VALOR R\$
1	M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	29.077.447/0001-40	60.000,00

São João/PR, 04 de setembro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

Espécie: TERMO DE RETIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024–CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU PESSOAS JURÍDICAS, PROPRIETÁRIAS DE IMÓVEL, PARA ARRENDAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO DESTINADOS AO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR.

O Município de São João, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.422/0001-06, a pedido do Prefeito Municipal, torna pública a exclusão da exigência de “atestado de capacidade técnica que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado” para pessoas físicas e jurídicas constante no item 6.1 do Edital. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Edital e anexos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. São João, 04 de setembro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: TERMO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de recape asfáltico em vias urbanas, sobre pedras irregulares e asfalto em vias urbanas com CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, revestimento, serviços de urbanização e sinalização de trânsito, no Município de São João/PR.

O Município de São João, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.422/0001-06, torna pública a retificação do link de acesso constante no Anexo III do Edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, passando a constar:

<https://saojoaopr.equiplano.com.br:7048/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=48&formulario.exercicio=2024&formulario.codLicitacao=6&formulario.codTipoLicitacao=3>

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Edital e Anexos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. São João, 04 de setembro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

Espécie: Termo Aditivo nº 181/2024 Contrato nº 268/2023

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Gráfica e Editora Posigraf Ltda–CNPJ nº 75.104.422/0008-82. Objeto: Adita-se o acréscimo de 2% (dois por cento), à quantidade do item do Contrato nº 268/2023, correspondente ao valor de R\$ 10.818,11 (dez mil oitocentos e dezoito reais e onze centavos), passando o valor do contrato de R\$ 540.905,60 (quinhentos e quarenta mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 551.723,71 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). Fundamento Legal: Art. 125, da Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023. Data da assinatura: 04 de setembro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 182/2024 Contrato nº 167/2023

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Tikinho Auto Peças Ltda–CNPJ nº 77.744.258/0001-27. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 167/2023, por mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 047/2023. Data da assinatura: 04 de setembro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 183/2024 Contrato nº 168/2023

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Bianco Mecanica e Auto Peças Ltda–CNPJ nº 17.330.553/0001-05. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 168/2023, por mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 047/2023. Data da assinatura: 04 de setembro de 2024.

Cod436292

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 25/2024–MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de veículo novo tipo hatch destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1	1	87.400,00	87.400,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 25/2024 – Pregão Eletrônico: R\$ 87.400,00 (Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 04 de setembro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod436274

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 49/2024–MODALIDADE–DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de conserto nos encostos e assentos dos bancos nos ônibus escolares do Município de Verê.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
LENAIR ADORNE 002.062.810-21	1	30	290,00	8.700,00
LENAIR ADORNE 002.062.810-21	2	10	185,00	1.850,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 49/2024–Dispensa: R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 04 de setembro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod436275

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – PMVERE
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.
OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2024; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 04 de setembro de 2024.
LUAN MOROSINI - Agente de Contratação

Cod436278

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024 – PMVERE
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica do tipo Menor Preço Por lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação e melhoria de espaço educativo urbano com 12 salas de aula–Escola Municipal São João Batista de La Salle.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2024; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 04 de setembro de 2024.
LUAN MOROSINI - Agente de Contratação

Cod436279

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 115/2024

DATA 04/09/2024

SÚMULA: Alterar a Resolução 106/2024 que unifica e altera as tabelas de valores de serviços prestados cota extra aos entes consorciados contratados através do contrato de programa e dá outras providências.

A íntegra do documento a cima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/pagina/2268_Exercicio-2024.html

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod436248

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 22 / 034

PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2024 **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

À vista do contido no processo em referência, **ADJUDICO E HOMOLOGO** em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo.

Item	Empresas Vencedoras	Valor Total Item (R\$)
1	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	10.999,77
2	Juliano De Costa Ltda	12.687,36
3	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	18.165,00
4	Deserto	
5	Dental Ipo Ltda	51.023,20
6	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	22.801,14
7	Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A	3.782,52
8	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	28.833,44
9	Juliano De Costa Ltda	7.890,00
10	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	8.354,50
11	Juliano De Costa Ltda	7.448,04
12	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1.816,75
13	Anulado	
14	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	760,18
15	Anvax Company Higiene E Perfumaria Ltda	13.577,80
16	Anvax Company Higiene E Perfumaria Ltda	57.876,00
17	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	22.738,41
18	Gift Do Brasil Ltda	31.262,00
19	Anvax Company Higiene E Perfumaria Ltda	15.095,08
20	Anvax Company Higiene E Perfumaria Ltda	20.844,72
21	Anulado	
22	Deserto	
23	Juliano De Costa Ltda	562,00
24	Juliano De Costa Ltda	708,39
25	Imp Equipamentos Médicos Ltda	26.406,00
26	Imp Equipamentos Médicos Ltda	19.350,00
27	Elisvandia Matos Donini Ltda	11.252,75
28	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	4.527,29
29	Juliano De Costa Ltda	938,60
30	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	4.847,00
31	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	3.539,10

 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca** |  **(46) 3520.0900**
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 23 / 034

32	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	618,80
33	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	9.411,76
34	Deserto	
35	Juliano De Costa Ltda	4.912,25
36	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	2.274,20
37	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	46.820,00
38	Anulado	
39	Crh Equipamentos De Segurança Ltda	748,80
40	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	11.408,00
41	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	4.085,10
42	Crh Equipamentos De Segurança Ltda	1.615,00
43	Fracassado	
44	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	5.291,00
45	Dental Ipo Ltda	132.658,68
46	Juliano De Costa Ltda	2.205,24
47	Fracassado	
48	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	385,33
49	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	3.439,92
50	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	18.354,96
51	Dental Ipo Ltda	14.066,65
52	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	6.882,62
53	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	1.390,26
54	Odontomed Canaã Ltda	66.028,00
55	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	3.294,12
56	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.278,00
57	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	4.580,79
58	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.892,38
59	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.542,00
60	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	3.034,68
61	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	3.034,68
62	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.725,15
63	Juliano De Costa Ltda	4.290,00
64	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	7.464,60
65	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	1.746,09

 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca** |  **(46) 3520.0900**
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 24 / 034

66	Emige Materiais Odontológicos Ltda	12.947,55
67	Anulado	
68	Anulado	
69	Deserto	
70	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	3.207,84
71	Deserto	
72	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	20.699,25
73	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	967,84
74	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	821,13
75	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	684,32
76	Juliano De Costa Ltda	3.498,60
77	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	4.670,64
78	Juliano De Costa Ltda	8.102,40
79	Anulado	
80	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	2.208,00
81	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	6.631,38
82	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	4.672,52
83	Dental Ipo Ltda	7.576,35
84	Anulado	
85	Dental Ipo Ltda	38.110,87
86	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	745,55
87	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	3.846,00
88	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.380,00
89	Juliano De Costa Ltda	7.521,30
90	Juliano De Costa Ltda	6.862,50
91	Anulado	
92	Anulado	
93	Anulado	
94	Anulado	
95	Fracassado	
96	Fracassado	
97	Fracassado	
98	Anulado	
99	Juliano De Costa Ltda	1.019,28
100	Juliano De Costa Ltda	6.645,60
101	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	2.763,52
102	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	3.212,55
103	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	408,66

 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca** |  **(46) 3520.0900**
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 25 / 034

104	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	11.673,60
105	Fracassado	
106	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.318,75
107	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	2.869,36
108	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	3.173,76
109	Fracassado	
110	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.312,50
111	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.745,12
112	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.826,54
113	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.878,02
114	Fracassado	
115	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.432,64
116	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	3.156,19
117	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.283,15
118	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.379,55
119	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.380,86
120	Deserto	
121	Deserto	
122	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.378,65
123	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.363,50
124	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.585,70
125	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.545,30
126	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.767,50
127	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	909,00
128	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.801,20
129	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.197,82

 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501** - Bairro Água Branca |  (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 26 / 034

130	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	442,00
131	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	435,37
132	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	587,86
133	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	329,29
134	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	618,80
135	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.270,75
136	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.349,00
137	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.145,70
138	Juliano De Costa Ltda	3.396,60
139	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.765,79
140	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.015,52
141	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.632,82
142	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.530,45
143	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.715,66
144	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.171,28
145	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.635,00
146	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.225,16
147	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.578,32
148	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.282,46
149	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.772,34
150	Juliano De Costa Ltda	7.198,72
151	Juliano De Costa Ltda	6.903,70
152	Anulado	
153	Fracassado	

 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501** - Bairro Água Branca |  **(46) 3520.0900**
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 27 / 034

154	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.349,42
155	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	3.030,20
156	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.016,60
157	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.999,06
158	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.236,06
159	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.124,20
160	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	145,20
161	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	979,00
162	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	3.261,12
163	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.033,62
164	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.165,61
165	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.533,40
166	Fracassado	
167	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	884,25
168	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.062,60
169	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.200,03
170	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	804,44
171	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.101,49
172	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.314,95
173	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.531,53
174	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	981,24
175	Anulado	
176	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	22.469,55

 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca** |  (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 28 / 034

177	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	11.223,55
178	Conexao 5 Distribuidora E Serviços Ltda	2.226,00
179	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	6.582,55
180	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.002,00
181	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	3.673,80
182	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	1.736,30
183	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	262,20
184	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	4.595,50
185	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	25.559,40
186	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.479,40
187	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	230,95
188	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	138,75
189	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	17.352,12
190	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	4.833,27
191	Deserto	
192	Anulado	
193	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	14.044,51
194	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	9.522,90
195	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	1.505,20
196	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.708,40
197	Anulado	
198	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	282,24
199	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	511,70
200	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	19.386,15
201	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	7.951,35
202	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.734,80
203	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	504,60
204	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	740,03
205	Mcl Comércio E Importação De Produtos Hospitalares Ltda	9.418,00

 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca** |  (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 29 / 034

206	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	4.385,25
207	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	993,65
208	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	282,94
209	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	1.355,40
210	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	588,51
211	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	502,20
212	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	502,20
213	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	507,60
214	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	507,60
215	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	4.318,76
216	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	5.340,46
217	Emige Materiais Odontológicos Ltda	4.083,69
218	Emige Materiais Odontológicos Ltda	4.101,45
219	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	7.034,56
220	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	816,18
221	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	42.142,41
222	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	9.804,40
223	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	2.633,40
224	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	2.349,90
225	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	2.349,90
226	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	14.063,70
227	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	13.493,90
228	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	12.789,30
229	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	10.973,70
230	Odontomed Canaã Ltda	14.880,00
231	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	14.044,20
232	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	13.597,50
233	Anulado	
234	Juliano De Costa Ltda	4.107,00
235	Denteline Indústria De Produtos Odontológicos Ltda	4.176,00

📍 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca** | ☎️ **(46) 3520.0900**
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 30 / 034

236	Deserto	
237	Juliano De Costa Ltda	1.784,25
238	Juliano De Costa Ltda	7.041,60
239	Juliano De Costa Ltda	870,48
240	Juliano De Costa Ltda	2.153,80
241	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	7.511,50
242	Juliano De Costa Ltda	4.066,14
243	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	13.545,00
244	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	13.545,00
245	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	12.796,80
246	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	13.545,00
247	Odontomed Canaã Ltda	15.376,00
248	Juliano De Costa Ltda	19.565,50
249	Juliano De Costa Ltda	19.565,50
250	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	3.781,40
251	Odontomed Canaã Ltda	2.160,00
252	Deserto	
253	Odontomed Canaã Ltda	11.782,70
254	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	3.481,40
255	Maquira Indústria De Produtos Odontológicos S.A	3.487,72
256	Anulado	
257	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	1.461,60
258	Juliano De Costa Ltda	11.402,92
259	Juliano De Costa Ltda	4.443,55
260	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.163,00
261	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.887,50
262	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.457,00
263	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.026,50
264	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.596,00
265	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.310,00
266	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.131,50

 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca** |  **(46) 3520.0900**
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 31 / 034

267	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.828,74
268	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.786,70
269	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	1.587,01
270	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	3.142,49
271	Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	2.207,10
272	Juliano De Costa Ltda	3.684,10
273	Juliano De Costa Ltda	2.358,15
274	Juliano De Costa Ltda	2.243,70
275	Juliano De Costa Ltda	2.299,10
276	Juliano De Costa Ltda	1.730,10
277	Odontomed Canaã Ltda	3.752,55
278	Odontomed Canaã Ltda	2.427,30
279	Dental Ipo Ltda	45.988,50
280	Dental Ipo Ltda	46.227,15
281	Anulado	
282	Juliano De Costa Ltda	1.883,60
283	Juliano De Costa Ltda	1.883,60
284	Odontomed Canaã Ltda	1.897,20
285	Juliano De Costa Ltda	3.268,60
286	Odontomed Canaã Ltda	30.
287	Odontomed Canaã Ltda	27.250,00
288	Odontomed Canaã Ltda	26.800,00
289	Dental Ipo Ltda	71.373,76
290	Ms Comércio De Produtos Odontológicos E Informática Ltda	48.390,08
291	Ms Comércio De Produtos Odontológicos E Informática Ltda	56.340,00
292	Odontomed Canaã Ltda	31.300,00
293	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.362,40
294	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	6.974,25
295	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	5.226,49
296	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	335,80
297	Deserto	
298	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.268,40

 **Rod. Contorno Vítorio Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca** |  **(46) 3520.0900**
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 32 / 034

299	Odontomedi - Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	8.350,50
300	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.711,71
301	Absoluta Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	48.997,80
302	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	4.443,60
303	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	5.110,00
304	Odontomed Canaã Ltda	4.828,00
305	Odontomed Canaã Ltda	14.520,00
306	Mcl Comércio E Importação De Produtos Hospitalares Ltda	6.372,90
307	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	7.503,20
308	Anulado	
309	Mcl Comércio E Importação De Produtos Hospitalares Ltda	2.436,00
310	Odontomed Canaã Ltda	4.018,00
311	Juliano De Costa Ltda	8.408,75
312	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	3.139,50
313	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.870,40
314	Anulado	
315	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.726,50
316	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.956,24
317	Juliano De Costa Ltda	4.687,20
318	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	3.915,60
319	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	5.045,10
320	Juliano De Costa Ltda	5.314,20
321	Juliano De Costa Ltda	6.089,46
322	Juliano De Costa Ltda	4.602,00
323	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	7.367,70
324	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	7.367,70
325	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	6.469,20
326	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	6.589,00
327	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	5.450,90

 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca** |  **(46) 3520.0900**
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 33 / 034

328	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	6.828,60
329	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	6.469,20
330	Juliano De Costa Ltda	949,00
331	Juliano De Costa Ltda	962,00
332	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	923,00
333	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	923,00
334	Dental Ipo Ltda	910,00
335	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	910,00
336	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	910,00
337	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	910,00
338	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	910,00
339	Dental Ipo Ltda	910,00
340	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	852,00
341	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	923,00
342	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	1.876,05
343	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.558,25
344	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.330,85
345	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	5.578,65
346	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	2.504,88
347	Juliano De Costa Ltda	19.559,34
348	Emige Materiais Odontológicos Ltda	10.133,10
349	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	10.611,00
350	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	9.314,10
351	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	8.279,25
352	Máxima Dental Importação, Exportação E Comércio De Produtos Odontológicos Ltda	7.532,25

📍 Rod. Contorno **Vitório Traiano Nº 501** - Bairro Água Branca | ☎ (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano XIII – Edição Nº 3190

Página 34 / 034

Valor total geral R\$ 2.493.847,98 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2024.

[illegible]

Cod436257